Câmara Municipal de Jaguaré - Jaguaré - ES
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000165

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/07/14000165

Número / Ano	000165/2021
Data / Horário	14/07/2021 - 14:02:04
Ementa	I- Construção de quadra poliesportiva na Escola Patrimônio Altoé, localizada na Comunidade do Dezoito. II- Construção de área coberta na Escola Adenil Quiuqui, localizada no Córrego da Japira.
Autor	VALDEMAR PAIVA SAMPAIO (TININHA)
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Número da Matéria	95
Emitido por	sergio

Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 095/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de quadra poliesportiva na Escola Patrimônio Altoe, localizada na Comunidade do Dezoito

II – Construção de área coberta na Escola Adenil Quiuqui, localizada no Córrego da Japira.

JUSTIFICATIVA

Em diligencia junto à Comunidade do Dezoito e Córrego Japira, recebi reinvindicação dos moradores e usuários das escolas municipais, para a construção de quadra de esportes, bem como construção de área coberta.

A construção de uma quadra poliesportiva para atender a Escola Patrimônio Altoe, localizada na Comunidade do Dezoito incentivará o esporte, atividades físicas e recreativas entre os alunos e todos os moradores, principalmente as crianças, sendo de primordial importância

Ainda, flagrante a necessidade de construção de uma área coberta na Escola Adenil Quiuqui, localizada no Córrego da Japira, pois a escola atende inúmeros alunos, que sofrem em dias de chuva e forte sol, pois falta cobertura no local que desenvolvem suas atividades externas.

As escolas da rede municipal indicadas, não dispõe de espaço adequado e oportunidades de esporte, lazer ou estudo extraescolar, e esses são direitos individuais e coletivos assegurados, para que os jovens e crianças possam praticar as aulas de atividades físicas em segurança e num espaço adequado.

Os alunos das referidas localidades há muito tempo anseiam e reivindicam por um espaço adequado para a prática de esportes, algo que também possa servir como suporte para apresentação de trabalhos, grupos culturais e encontros festivos das comunidades.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2021.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador

APROVADO
Em, 15 de julho 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente